

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
CRESS-MG/6ªR/009/2017, QUE FAZEM
ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE
SERVIÇO SOCIAL E GRÁFICA E EDITORA
MAFALI LTDA ME.

O Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-MG 6º R., CNPJ nº 17.383.712/0001-30, neste ato representado por seu Presidente, **Leonardo David Rosa Reis**, RG nº. MG-8.265.945 SSP-MG, CPF nº 031.743.666-07, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado no referido Município, com sede no endereço a Rua Tupis, 485, sala 502, Centro, Ed. Assumpção e doravante denominada CONTRATANTE, e a GRÁFICA E EDITORA MAFALI LTDA - ME - CNPJ nº 07.795.101/0001-45, localizada a Praça Major João Batista nº 04 - Bairro Centro, CEP. 35.668.000, na cidade de Conceição do Pará, neste ato representado pelo seu Sócio Diretor **Sr. Mauricio Ramos de Souza**, Brasileiro, Solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Castelo de São Jorge, nº 55/AP 1005, Bairro Castelo - Belo Horizonte - MG, CPF nº 131.645.616-10, C.I MG - 18.003.127, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Termo, referente ao processo licitatório Pregão CRESS-MG/6ª R/003/17, conforme dispositivos da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, de acordo com as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

1. CLAUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Fica alterado o valor do presente Contrato, tendo em vista o cancelamento do item 15 do Lote I, correspondente ao valor de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais), passando o valor global para R\$ 5.652,00 (cinco mil e seiscentos e cinquenta e dois reais), em conformidade com o "caput" do Art. 65 da Lei 8.666/93.

PR-003/17

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
Rua Tupis, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
Av. Cornélio Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112


1 de 2

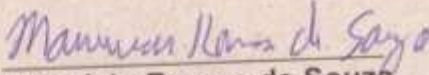
2. CLÁUSULA SEGUNDA - INALTERABILIDADE

Permanecem *inalteradas* as demais cláusulas do Contrato Original.

E, para maior firmeza é este termo aditivo assinado pelas partes contratantes abaixo, em 3 vias.

Belo Horizonte, 25 de Abril de 2017.


 Leonardo David Rosa Reis
 Presidente do CRESS – 6ª Região
 CRESS/MG nº.


 Mauricio Ramos de Souza
 Sócio Diretor
 CPF: 131.645.616-10

Testemunhas:

1 *Zelina M. B. Mendes*
 046.874.726-56

2 *Maria Conceição de sa*
 540.809.756-00

PR-003/17

SEDE: (31) 3226-2083 | cress@cress-mg.org.br
 Rua Tupix, 485 - sala 502 - Centro - Belo Horizonte - MG - CEP 30190-060

SECCIONAL JUIZ DE FORA: (32) 3217-9186 | seccionaljuizdefora@cress-mg.org.br
 Av. Barão do Rio Branco, 2595 - sala 1103/1104 - Juiz de Fora - MG - CEP 36010-907


 Rosângela Aparecida Sales Furtado
 Membro Conselho Adm. - CRESS/MG
 CRESS - 6ª Região

2 de 2

SECCIONAL MONTES CLAROS: (38) 3221-9358 | seccionalmontesclaros@cress-mg.org.br
 Av. Coronel Prates, 348 - sala 1002 - Centro - Montes Claros - MG - CEP 39400-104

SECCIONAL UBERLÂNDIA: (34) 3236-3024 | seccionaluberlandia@cress-mg.org.br
 Rua Machado de Assis, 501 - Loja 16 - Centro - Uberlândia - MG - CEP 38400-112

